



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 238

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 238

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.150/2020, DE 28/04/2020.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Grupo Técnico de Trabalho do Setor de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º O Grupo Técnico de Trabalho da Vigilância Sanitária do Município de Rosana, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- 1) José Amilton Pinto Júnior – Cirurgião Dentista e Coordenador do GTVS;
- 2) José Milton Dias Monteiro Filho – Engenheiro Civil;
- 3) Gerusa Ribeiro Zacarias – Médica Veterinária;
- 4) Regiane Ranuci de Freitas – Farmacêutica;
- 5) Flávio César Marinheiro da Silva – Técnico em Meio Ambiente;
- 6) Laurinda Ferreira – Agente de Saúde;
- 7) Maria Marinalva de Santana – Agente de Saúde;
- 8) Fernanda Pereira de Oliveira Lima - Enfermeira.

Art. 2º Os trabalhos do Grupo serão coordenados pelo Sr. JOSÉ AMILTON PINTO JÚNIOR e a responsabilidade técnica pela Sra. GERUSA RIBEIRO ZACARIAS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.106/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril

de 2020.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020

Processo nº 509/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de água no Assentamento Gleba XV de Novembro, Setor III, Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fabiano Torres dos Santos.

Valor: R\$ 179.964,37 (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Vigência: A vigência iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e o prazo de execução, de até 2 (dois) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 28/04/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 238

Página 3 de 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** **CONTRATUAL**

Contrato nº 048/2019.

Processo nº 903/2019 - Pregão (Presencial) nº 043/2019.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissional especializado em aulas de YOGA para atender o "Programa Movimente-se Bem", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Gaussiany Benzi de Almeida
03711488986.

Da prorrogação: prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 27/05/2020 a 26/05/2021.

Data da assinatura: 27/04/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** **CONTRATUAL**

Contrato nº 034/2019.

Processo nº 568/2019 - Pregão (Presencial) nº 029/2019.

Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Valdemar Tavares de Souza.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 08/04/2020.

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** **CONTRATUAL**

Contrato nº 030/2019.

Processo nº 568/2019 - Pregão (Presencial) nº 029/2019.

Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: N. R. Matsutani Eireli.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 08/04/2020.

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO** **CONTRATUAL**

Contrato nº 031/2019.

Processo nº 568/2019 - Pregão (Presencial) nº 029/2019.

Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Alexandre Sarante de Oliveira.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 08/04/2020.